



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria do Tesouro
Coordenação de Estudos Técnicos

Relatório SEI-GDF n.º 2/2021 - SEEC/SEF/SUTES/COEST

Brasília-DF, 23 de maio de 2021

1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 1º quadrimestre de 2021, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

Cabe destacar que, em razão do Decreto Legislativo nº 2.301 de 2020 que prorrogou o Decreto Legislativo nº 2.284 de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 30 de junho de 2021, ficou dispensado o atingimento das metas fiscais no primeiro semestre de 2021. No entanto, cabe esclarecer que o cumprimento das metas para efeito da LRF é verificado ao final do exercício de 2021.

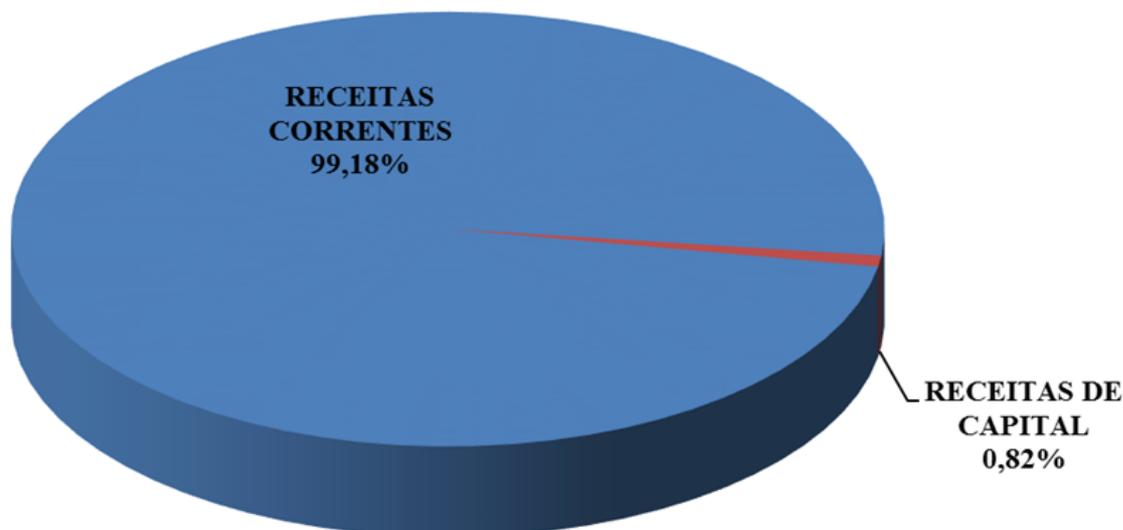
2 RECEITAS

As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 1º quadrimestre do ano de 2021, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 8,9 bilhões, representando uma variação nominal positiva de 13,90% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 36,33% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2021. Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 6,4 bilhões e R\$ 1,0 bilhão, respectivamente, conforme demonstrado no quadro, a seguir.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2021	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL				
		2021	REALIZADO (%)	2020	VARIÇÃO NOMINAL 2021/2020(%)	
Receitas Correntes	23.246.436	8.827.009	37,97	7.757.782	13,78	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.627.282	6.386.282	38,41	5.709.186	11,86	
Receita de Contribuições	1.628.694	726.095	44,58	460.439	57,70	
Receita Patrimonial	1.216.552	274.241	22,54	281.903	-2,72	
Receita Agropecuária	14	3	20,97	1	297,81	
Receita Industrial	4.401	1.168	26,55	896	30,33	
Receita de Serviços	659.640	175.708	26,64	145.967	20,38	
Transferências Correntes	2.321.980	1.026.418	44,20	937.272	9,51	
Outras Receitas Correntes	787.874	237.093	30,09	222.118	6,74	
Receitas de Capital	1.249.098	72.752	5,82	55.732	30,54	
Operações de Crédito	392.767	32.077	8,17	8.811	264,04	
Alienação de Bens	414.959	17.016	4,10	3.201	431,64	
Amortizações	18.567	5.129	27,62	5.456	-5,99	
Transferências de Capital	409.490	16.851	4,12	36.912	-54,35	
Outras Receitas de Capital	13.314	1.680	12,62	1.352	24,30	
Receitas	24.495.534	8.899.762	36,33	7.813.514	13,90	

FONTE: RREO 2º BIM/21

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas em 2021, por categoria econômica.



2.1 Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R\$ 8,8 bilhões, representando 37,97% das receitas correntes anuais previstas e uma variação nominal positiva de 13,78% em relação ao ano anterior.

2.1.1 Receitas Tributárias

As receitas tributárias, principal item das receitas do Distrito Federal, totalizaram R\$ 6,4 bilhões em 2021, com aumento nominal de 11,86% na arrecadação em relação ao realizado no ano anterior. Isso corresponde a 71,76% do total da receita.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2021	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL			VARIÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)
		2021	REALIZADO (%)	2020	
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.627.282	6.386.282	38,41	5.709.186	11,86
ICMS	8.000.562	3.086.597	38,58	2.806.724	9,97
IPVA	1.259.469	916.646	72,78	872.526	5,06
ITCD	153.717	67.063	43,63	36.298	84,76
IPTU	1.165.535	191.463	16,43	147.342	29,94
ISS	1.969.812	696.858	35,38	621.684	12,09
ITBI	400.623	218.773	54,61	125.378	74,49
IRRF	3.270.048	1.087.852	33,27	983.667	10,59
Outros Impostos	3.339	2.479	74,25	1.447	71,32
Taxas	404.177	118.551	29,33	114.119	3,88

FONTE: RREO 2º BIM/21 e RCF 1º QUAD/21

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 48,33% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R\$ 3,1 bilhões, com uma realização de 38,58% da previsão anual. O valor

realizado proporcionou uma variação nominal positiva de 9,97% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior.

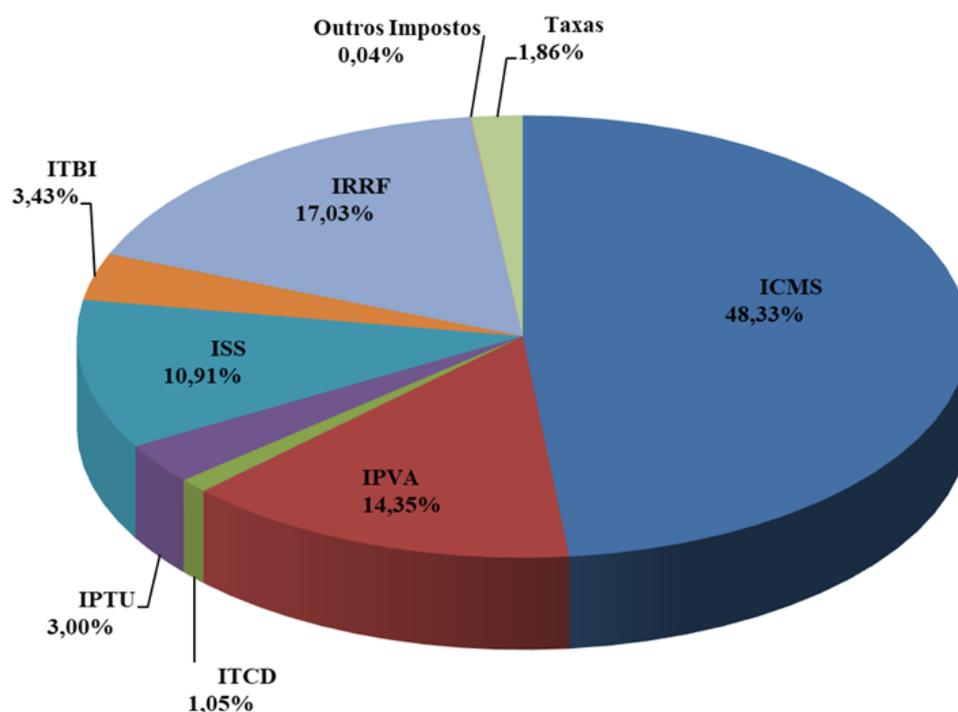
O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF apresentou um acréscimo nominal de 10,59% em relação ao ano anterior, com uma arrecadação total de R\$ 1,1 bilhão em 2021.

O ISS apresentou uma variação nominal positiva de 12,09% se comparado com o realizado no exercício anterior, sendo arrecadados R\$ 697 milhões, com uma realização de 35,38% da receita prevista para o exercício.

O IPVA alcançou um montante de R\$ 917 milhões, superior em 5,06% em relação ao valor realizado no ano de 2020. A participação do IPVA no total das receitas dos impostos realizadas em 2021 foi de 14,35%, tendo sido realizado 72,78% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R\$ 191 milhões, representando um acréscimo de 29,94% em relação ao exercício de 2020, com uma realização de 16,43% do valor previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no ano de 2021.



2.1.2 Transferências Correntes

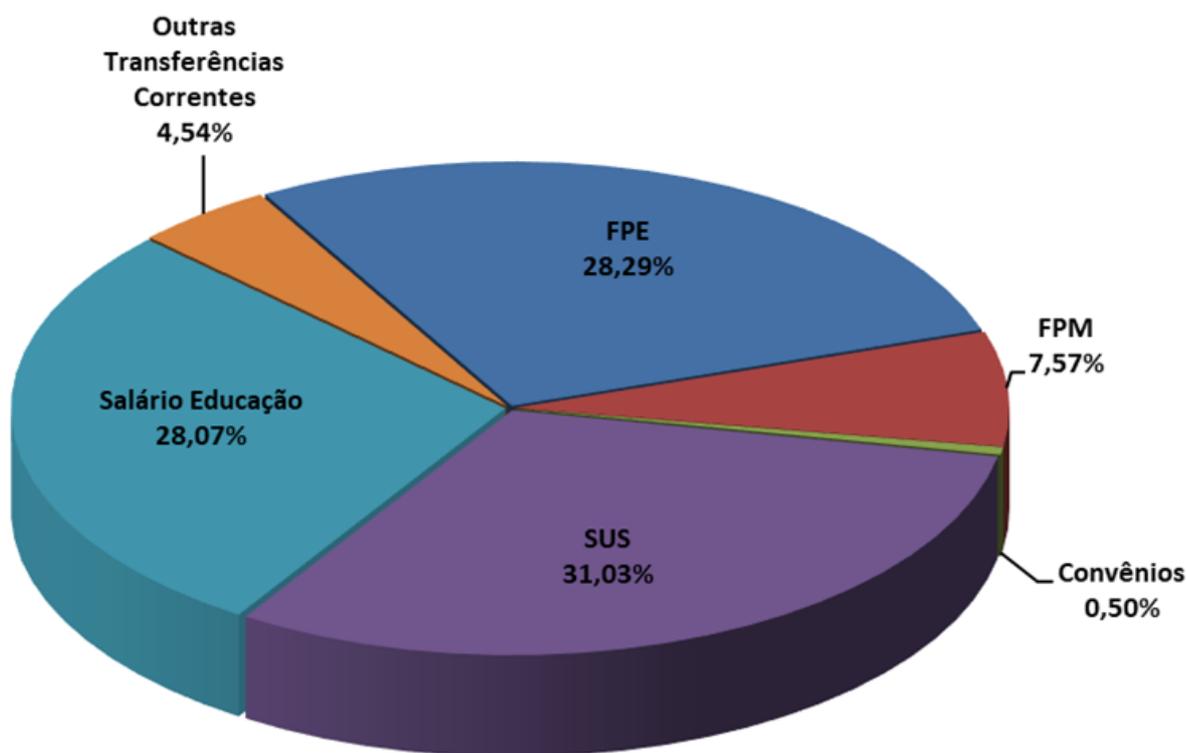
As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, bem como outras transferências voluntárias ou de convênios, totalizaram R\$ 1,0 bilhão em 2021, já deduzidas as receitas para a formação do FUNDEB (R\$ 713 milhões), representando 11,53% do total de receitas realizadas.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2021	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL				
		2021	REALIZADO (%)	2020	VARIAÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)	
Transferências Correntes	2.321.980	1.026.418	44,20	937.272	9,51	
FPE	716.603	290.337	40,52	241.285	20,33	
FPM	202.919	77.749	38,32	65.877	18,02	
Convênios	18.606	5.106	27,44	11.840	-56,87	
SUS	723.447	318.476	44,02	288.356	10,45	
Salário Educação	515.123	288.154	55,94	261.635	10,14	
Outras Transferências Correntes	145.282	46.597	32,07	68.279	-31,76	

FONTE: RREO 2º BIM/21 e RGF 1º QUAD/21

As transferências de recursos do SUS responderam por 31,03% do total das transferências correntes, sendo realizados 44,02% do previsto. Em seguida, destacam-se as receitas do Fundo de Participação dos Estados - FPE que contribuiu com 28,29% do total realizado e atingiu uma realização de 40,52% do previsto para o ano. Outro item significativo foi o Salário Educação que representou 28,07% do total das transferências correntes e cujo percentual de realização atingiu 55,94% do previsto para o exercício.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2021:



2.2 Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 72,8 milhões e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito - R\$ 32,1 milhões, alienação de bens - R\$ 17,0 milhões, amortizações de empréstimos - R\$ 5,1 milhões, transferências de capital - R\$ 16,9 milhões e outras receitas de capital - R\$ 1,7 milhões.

A tabela abaixo demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:

RECEITAS DE CAPITAL					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2021	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL			VARIÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)
		2021	REALIZADO (%)	2020	
Receitas de Capital	1.249.098	72.752	5,82	55.732	30,54
Operações de Crédito	392.767	32.077	8,17	8.811	264,04
Internas	303.818	32.077	10,56	8.811	264,04
Externas	88.949	-	-	-	0,00
Alienação de Bens	414.959	17.016	4,10	3.201	431,64
Amortizações	18.567	5.129	27,62	5.456	-5,99
Transferências de Capital	409.490	16.851	4,12	36.912	-54,35
Outras Receitas de Capital	13.314	1.680	12,62	1.352	24,30

FONTE: RRE O 2º BIM/21 e RGF 1º QUAD/21

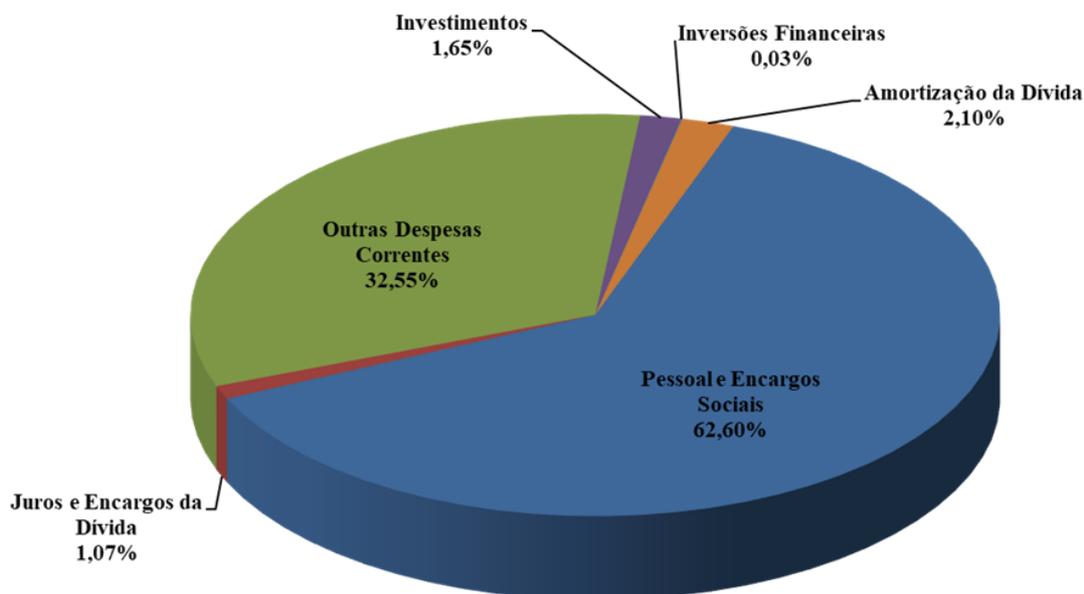
3 DESPESAS

As despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias) em 2021 totalizaram R\$ 7,3 bilhões, correspondendo a 26,93% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se um acréscimo da despesa total liquidada em termos nominais de 9,54%, se comparado ao exercício anterior.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA					Em R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2021	DESPESA LIQUIDADADA - JANEIRO A ABRIL			VARIÇÃO 2021/2020 (%)
		2021	REALIZADO (%)	2020	
Despesas Correntes	23.317.361	7.029.946	30,15%	6.474.136	8,59
Pessoal e Encargos Sociais	13.955.953	4.573.385	32,77%	4.202.423	8,83
Juros e Encargos da Dívida	271.588	78.488	28,90%	89.364	-12,17
Outras Despesas Correntes	9.089.820	2.378.074	26,16%	2.182.348	8,97
Despesas de Capital	2.642.468	275.950	10,44%	195.778	40,95
Investimentos	2.163.176	120.437	5,57%	75.558	59,40
Inversões Financeiras	23.710	2.101	8,86%	4.187	-49,82
Amortização da Dívida	455.582	153.412	33,67%	116.033	32,21
Reserva de Contingência	1.169.199	-	0,00%	-	-
Despesas	27.129.028	7.305.896	26,93%	6.669.914	9,54

FONTE: RRE O 2º BIM/21

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detêm 62,60% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes com 32,55%, Serviço da Dívida (Juros mais Amortizações) com 3,17% e Investimentos e Inversões Financeiras com 1,68%, conforme evidenciado no gráfico, a seguir.



As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 7,0 bilhões, representando uma realização de 30,15% do valor fixado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 4,6 bilhões, correspondendo a 32,77% da previsão anual e apresentando um acréscimo de 8,83% em relação ao mesmo período de 2020.

Os juros e encargos da dívida somaram R\$ 78,5 milhões, correspondendo a 28,90% da previsão anual. Houve queda de 12,17% em relação ao montante liquidado no mesmo período do ano anterior.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 2,4 bilhões, correspondentes a 26,16% do valor fixado para o ano.

No caso das despesas de capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, foi executado R\$ 276 milhões em 2021. Desse montante, R\$ 120,5 milhões se referem a investimentos, R\$ 153,4 milhões foram destinados à amortização da dívida e R\$ 2,1 milhões são decorrentes de inversões financeiras.

4 RESULTADOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.

A LRF, porém, foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

4.1 Resultado Primário

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas despesas de capital (investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida. O resultado primário, no período, foi de R\$ 847,5 milhões positivo, acima da meta anual estabelecida para 2021 na LDO/2021 (deficitária em R\$ 405,0 milhões).

RESULTADO PRIMÁRIO				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL			
	2021	2020	VARIAÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)	
Receitas Primárias Correntes	8.589.089	7.541.557	13,89	
Receitas Primárias de Capital	35.547	41.465	-14,27	
Receita Primária Total	8.624.636	7.583.022	13,74	
Despesas Primárias Correntes	7.557.005	7.087.378	6,63	
Despesas Primárias de Capital	220.169	207.468	6,12	
Despesa Primária Total	7.777.174	7.294.846	6,61	
Resultado Primário	847.461	288.176	194,08	

FONTE : RRE O 2º BIM /21

4.2 Resultado Nominal

O resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da Dívida Consolidada Líquida – DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário.

No 1º quadrimestre de 2021, o Distrito Federal obteve resultado nominal positivo de R\$ 923,7 milhões. Resultado superior aos R\$ 149,8 milhões negativos obtidos em 2020 e superior à meta de R\$ 41,9 milhões, estabelecida na LDO para o exercício vigente.

RESULTADO NOMINAL				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL			
	2021	2020	VARIAÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)	
Resultado Primário	847.461	288.176	194,08	
(+) Juros, Encargos e Var. Monetárias Ativas	234.403	212.997	10,05	
(-) Juros, Encargos e Var. Monetárias Passivas	158.207	650.967	-75,70	
Resultado Nominal - Acima da Linha	923.658	-149.794	-716,62	

FONTE : RRE O 2º BIM /21

5 MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 prevê a aplicação mínima de recursos em ações e em serviços públicos de saúde, bem como em educação. Esses mínimos estão dispostos nos artigos 198 e 212 da Carta Magna.

5.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No exercício de 2021, as despesas liquidadas com MDE totalizaram R\$ 1,3 bilhão, o que representou 19,74% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador abaixo do limite mínimo constitucional de 25,00%.

APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)			
Em RS mil			
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL		
	2021	2020	LIMITE MÍNIMO
Total da Receita Compatível em MDE	6.641.190	5.903.569	25%
Limite Mínimo de Aplicação em MDE	1.660.298	1.475.892	
Despesa Realizada em MDE	1.310.822	1.399.259	
% Aplicado no MDE	19,74%	23,70%	

FONTE: RREO 2º BIM/21

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2021, as despesas realizadas ficaram R\$ 41,1 milhões abaixo do limite mínimo de aplicação de R\$ 888,8 milhões. O percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 118,21%, superando o limite mínimo estabelecido de 70%, conforme demonstrado no quadro, abaixo. Cabe destacar que o percentual exigido pela legislação subiu de 60% para 70% do exercício de 2020 para o de 2021, conforme EC 108/2020.

LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB		
Em RS mil		
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL	
	2021	2020
Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB	888.753	804.887
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	847.659	709.366
Superávit Apurado no FUNDEB	-41.094	-95.521
Receitas Recebidas do FUNDEB	713.365	
Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (70% da Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB)	499.356	482.932
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	843.292	687.251
% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal - 70%)	118,21%	85,38%

FONTE: RREO 2º BIM/21

Obs: Houve alteração do percentual de pagamento para profissionais do magistério de 60%, em 2020, para 70%, em 2021. Além disso, houve alteração da base de cálculo para apuração do mínimo passando a ser considerada a linha Receitas Recebidas do FUNDEB.

5.2 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde e na função 28 – Encargos Especiais, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.

O quadro abaixo demonstra que, em 2021, foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R\$ 1,1 bilhão, correspondendo a um superávit de R\$ 223,9 milhões em relação aos percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

APLICAÇÕES, EMENDAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000			
Em R\$ mil			
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL		
	2021	2020	VARIÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)
I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.	4.222.490	3.803.472	11,02
II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M.	2.416.221	2.098.650	15,13
III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M.)	869.132	771.214	12,70
IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.093.073	858.617	27,31
V - Superávit - (IV - III)	223.941	87.403	156,22

FONTE: RREO 2º BIM/21

6 LIMITES DA LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estipulou limites para alguns indicadores de maior relevância. A verificação desses limites ocorre no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

6.1 Despesa de Pessoal

A despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, que sempre se apresenta como a mais significativa no conjunto das despesas, elevou-se em R\$ 831,9 milhões no acumulado em 12 meses até o primeiro quadrimestre de 2021 quando comparado com o mesmo período do ano anterior (aumento nominal de 2,92%). Destaca-se o aumento nominal de 3,04% nos gastos com inativos e de 4,10% com pensionistas, frente ao crescimento nominal de 2,76% com pessoal ativo.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	1º QUAD/21	1º QUAD/20	VARIÇÃO	VARIÇÃO
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	(%)
Despesa Bruta	29.272.905	28.441.037	831.868	2,92%
Ativo	18.200.686	17.712.115	488.571	2,76%
Inativo	9.400.338	9.122.818	277.520	3,04%
Pensionista	1.671.881	1.606.104	65.777	4,10%

FONTE: RGF 1º QUAD/21

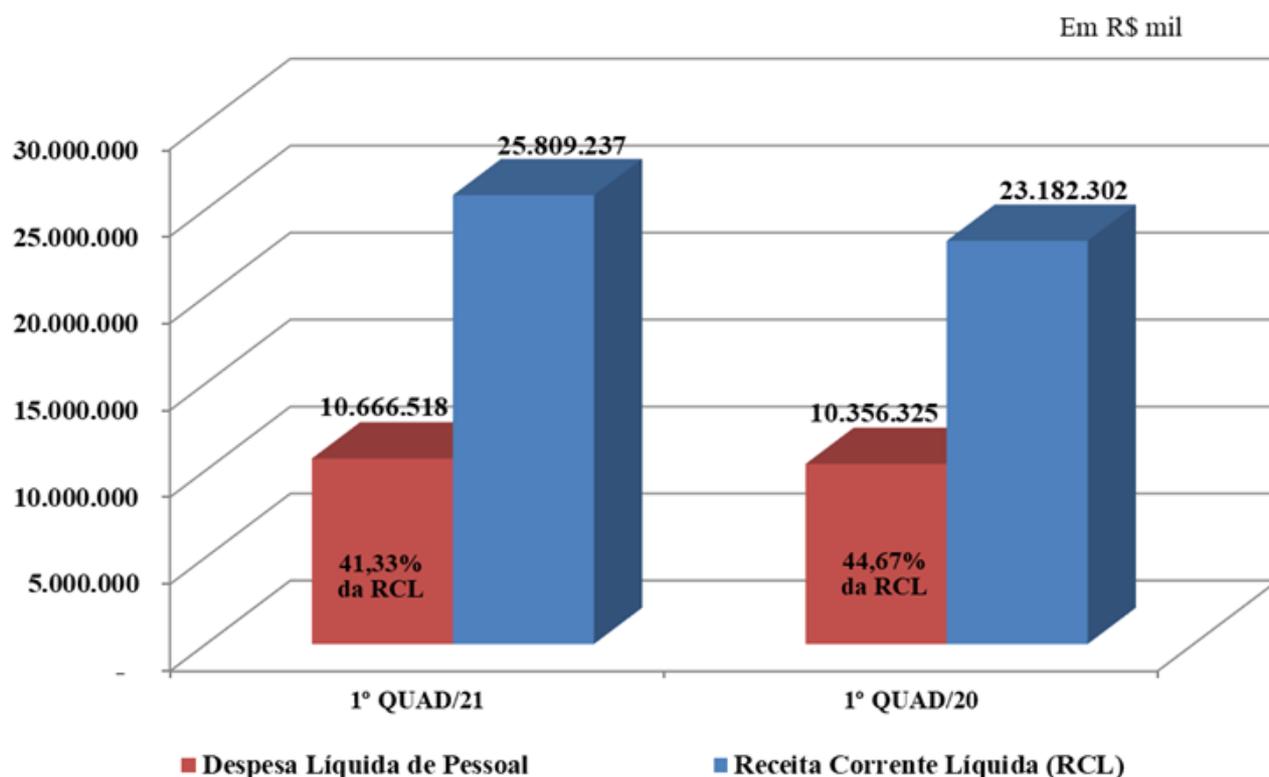
Já a despesa líquida de pessoal apresentou elevação de R\$ 310,2 milhões, enquanto a receita corrente líquida apresentou crescimento de R\$ 2,6 bilhões no período. A relação final apurada resultou no índice de pessoal de 41,33%. Mantendo-se abaixo, dessa forma, do limite prudencial de 46,55% e do limite de alerta de 44,10% estabelecidos pela LRF.

A despesa líquida é calculada pela dedução da despesa bruta de pessoal dos seguintes itens: indenizações de PDV; indenizações por exoneração e demissão; indenizações e restituições pessoais; abono de permanência; abono pecuniário de férias; licença prêmio em pecúnia; despesas de exercícios anteriores; sentenças judiciais; despesas com pessoal custeadas por recursos do Fundo Constitucional do DF no SIAFI; inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados; pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013).

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	1º QUAD/21		1º QUAD/20	
	R\$ Mil	%sobre RCL	R\$ Mil	%sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - DTP	10.666.518	41,33	10.356.325	44,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art 20 LRF)	12.646.526	49,00	11.359.328	49,00
Limite Prudencial (§ único, art 22 da LRF)	12.014.200	46,55	10.791.361	46,55
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art 59 da LRF)	11.381.874	44,10	10.223.395	44,10

FONTE: RGF 1º QUAD/21

O gráfico, a seguir, compara a despesa líquida de pessoal em relação à receita corrente líquida verificada no ano de 2021 e no ano de 2020:



6.2 Dívida Pública

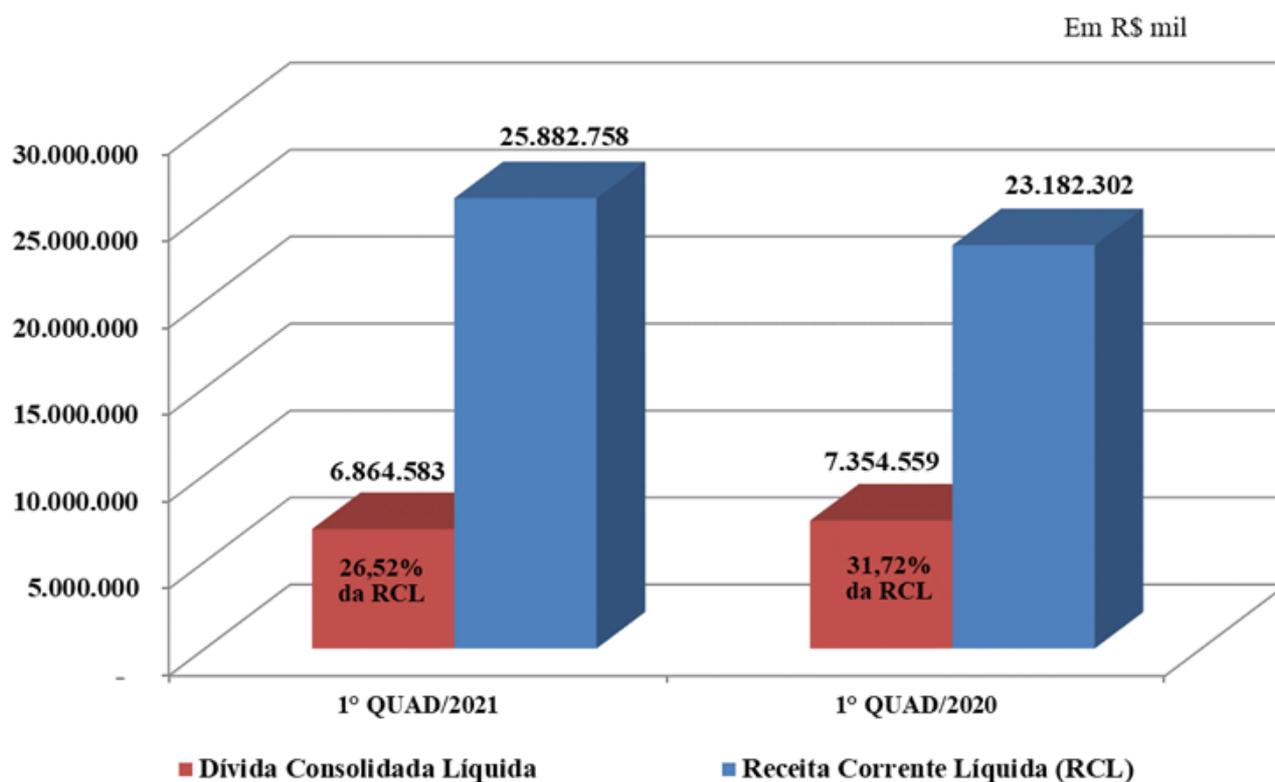
Ao final do primeiro quadrimestre de 2021, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R\$ 11,4 bilhões, sendo R\$ 4,0 bilhões originários da dívida interna, R\$ 1,2 bilhão da dívida externa e os precatórios posteriores a maio de 2000 no valor de R\$ 6,1 bilhões.

A tabela, a seguir, demonstra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Em 2021, esta relação correspondeu a 26,52%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	1º QUAD/2021	1º QUAD/2020
Dívida Consolidada Bruta	11.358.335	9.884.820
(-) Deduções	4.493.751	2.530.262
(=) Dívida Consolidada Líquida	6.864.583	7.354.559
Receita Corrente Líquida - RCL	25.882.758	23.182.302
Limite do Senado Federal (200% da RCL)	51.765.516	46.364.603
% Sobre a RCL	26,52%	31,72%

FONTE: RGF 1º QUAD/21

O gráfico, a seguir, demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida no ano de 2021, comparativamente ao mesmo período do ano de 2020.



6.3 Operações de Crédito

A tabela, a seguir, demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e mostra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.

Até o primeiro quadrimestre de 2021, esta relação correspondeu a 0,12%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	32.077	0,12%
Receita Corrente Líquida		25.882.758
Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	4.141.241	16,00%

FONTE: RGF 1º QUAD/21

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o primeiro quadrimestre de 2021, o Distrito Federal apresentou uma receita total (exceto intra-orçamentária) realizada de R\$ 8,9 bilhões, contra uma despesa total (exceto intra-orçamentária) liquidada de R\$ 7,3 bilhões. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como dupla contagem, o DF apresentou resultado orçamentário positivo de R\$ 1,6 bilhão no ano.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária com uma participação de 71,76%, seguida das Transferências Correntes com 11,53% do total das receitas. O ICMS, com 48,33% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se as receitas do SUS no valor de R\$ 318,5 milhões e o FPE no montante de R\$ 290,3 milhões.

Em relação às despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo de pessoal e encargos sociais deteve 62,60% de participação no total realizado no período, seguido das outras despesas correntes com 32,55%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, atingiu o índice de 41,33% da receita corrente líquida e ficou abaixo dos limites prudencial e de alerta estabelecidos pela LRF.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela, a seguir, apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do exercício de 2021.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo VII

587

RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS	1º QUADRIMESTRE/2021	
	R\$ mil	% da RCL
DE SPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	10.666.518	41,33%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	12.646.526	49,00%
Limite Prudencial(§ único, art. 22 da LRF)	12.014.200	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.381.874	44,10%
RESULTADOS FISCAIS	META R\$ mil	APURADO R\$ mil
Resultado Primário (Acima da Linha)	-405.037	847.461
Resultado Nominal (Acima da Linha)	41.938	923.658
DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ mil	% da RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.864.583	26,52%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	51.765.516	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	R\$ mil	% da RCL
Total das Garantias	722.854	2,79%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	5.694.207	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ mil	% da RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	32.077	0,12%
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	4.141.241	16,00%
Operação de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecipação de Receita	1.811.793	7,00%
LIMITES DA EDUCAÇÃO	MÍNIMO	APURADO
MDE	25,00%	19,74%
FUNDEB	888.753	847.659
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	60,00%	118,21%
LIMITES DA SAÚDE	MÍNIMO	APURADO
Aplicação em ações de serviços públicos de saúde	869.132	1.093.073

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ mil)	R\$25.905.152
RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)	R\$25.882.758
RCL AJUSTADA PESSOAL (R\$ mil)	R\$25.809.237

Fonte: RREO/RCF - 2º Bimestre e 1º Quadrimestre de 2021

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2021. Cabe destacar que, embora o Decreto Legislativo nº 2.301 de 2020 tenha prorrogado os efeitos, até 30 de junho de 2021, do Decreto Legislativo nº 2.284 de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, o Distrito Federal, até a presente data, não está desobrigado de cumprir as metas fiscais ao final do exercício de 2021.

HELVIO FERREIRA

Subsecretário de Contabilidade

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Subsecretário do Tesouro

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0190673-9**, **Subsecretário(a) do Tesouro do Distrito Federal**, em 23/05/2021, às 20:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELVIO FERREIRA - Matr.0269950-8**, **Subsecretário(a) de Contabilidade**, em 24/05/2021, às 08:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - Matr.0032343-8**, **Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 24/05/2021, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62454809)
verificador= **62454809** código CRC= **50E82922**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-11º ANDAR SALA 1111 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3312-5812/5805/5844